



Edição Extra

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI

Edição nº 1.395

Alcinópolis, Terça-feira, 9 de Janeiro de 2024

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	<b>Dalmy Crisóstomo da Silva</b>
Vice-Prefeito .....	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos .....	Evaldo Gomes Furtado
Secretário Municipal de Ação Social .....	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ecoômico Meio Ambiente .....	Nahur Tito Queiroz de Britto

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	<b>Valdeci Lima de Oliveira</b>
Vice-Presidente .....	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária .....	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária .....	Onilza Matias de Sousa
Vereador .....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereador .....	Ângelo Ferreira de Souza
Vereadora .....	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora .....	Rosângela Garcia de Campos
Vereador .....	Ademir Luiz Müller

### SECRETARIAS

#### Secretaria Municipal de Planej. Admin.e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1166  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1321  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1120  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1739  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

## SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 4 páginas

<b>Poder Executivo.....</b>	<b>03</b>
<b>Atos de Licitação.....</b>	<b>03</b>
I Adendo ao Edital - Pregão Presencial nº 038/2023.....	03
<b>Extrato do Contrato.....</b>	<b>04</b>
Extrato do Contrato nº 274/2023.....	04

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DE LICITAÇÃO

**I ADENDO AO EDITAL  
PROCESSO Nº 1540/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023  
EDITAL Nº 077/2023**

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a alteração do edital em epígrafe, notadamente os subitens abaixo especificados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1 Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos e que sejam enquadradas como **Micro Empresa (ME)**, **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e **Microempreendedor Individual (MEI)**:

4.1.1 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação será considerada deserta.

4.2 Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.3 Todos os custos com a preparação das propostas serão por conta exclusiva dos licitantes, independentemente, do resultado do certame.

4.4 A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital, não se admitindo questionamentos que deveriam ser objeto de Impugnações ou Pedidos de Esclarecimentos.

4.5 Não poderão participar da presente licitação duas ou mais empresas que integrem o mesmo grupo econômico ou estejam sobre o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas, bem como as empresas que:

4.5.1 Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.5.2 Estiverem suspensas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Estadual.

4.5.3 Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal.

4.5.4 Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

4.5.5 Empresas enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, do artigo 9º, da Lei de Licitações.

4.5.6 A licitante que participar através da matriz da empresa deverá apresentar a documentação desta; havendo a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados, salvo quando os documentos emitidos em nome da matriz forem extensíveis as filiais.

**Leia-se:**

**4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas e estabelecidas no País que atendam todas as exigências contidas neste edital e seus anexos e pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

4.2 Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital, sendo vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.3 Todos os custos com a preparação das propostas serão por conta exclusiva dos licitantes,

independentemente, do resultado do certame.

4.4 A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital, não se admitindo questionamentos que deveriam ser objeto de Impugnações ou Pedidos de Esclarecimentos.

4.5 Não poderão participar da presente licitação duas ou mais empresas que integrem o mesmo grupo econômico ou estejam sobre o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas, bem como as empresas que:

4.5.1 Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.5.2 Estiverem suspensas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Estadual.

4.5.3 Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4.5.4 Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

4.5.5 Empresas enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, do artigo 9º, da Lei de Licitações.

4.5.6 A licitante que participar através da matriz da empresa deverá apresentar a documentação desta; havendo a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados, salvo quando os documentos emitidos em nome da matriz forem extensíveis as filiais.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

A abertura da sessão de pregão ocorrerá no **dia 22 de janeiro de 2023, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, na Rua Maria Barbosa Carneiro, n. 633, centro, CEP 79.530-000, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Alcinópolis - MS, 09 de janeiro de 2023.

**Wesley Furtado de Oliveira**

Pregoeiro

## EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2023

Processo Administrativo nº 7539/2023 – Dispensa nº 086/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**  
CONTRATADA: **REDE 2CR COMUNICAÇÕES LTDA-EPP**

Objeto: **"Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Infraestrutura Completa de vídeo monitoramento a serem instalados na sala onde ocorrerá as sessões públicas (certame das licitações)".**

Prazo de Vigência: **18/12/2023 a 18/02/2024.**

Valor estimado: **R\$ 5.007,30 (cinco mil e sete reais e trinta centavos).**

Dotação Orçamentária:

**4 Administração**  
**122 Administração Geral**  
**104 Gestão Administrativa, Planejamento e Finanças**  
**2.057 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**  
**3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**  
**Fonte- 1.500.0000**  
**Ficha 206**

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 18/12/2023

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e REDE 2CR COMUNICAÇÕES LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 18 de dezembro de 2023.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**

Prefeito Municipal